



Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 13.017.462/0001-63
NIRE 28.3.000.0055-7

Cancelamento do Edital de Convocação publicado em 11/04/2014 e Novo Edital de Convocação

A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora das debêntures de sua 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, vem, por meio deste, cancelar a convocação de Assembleia Geral de Debenturistas publicada em 11 de abril de 2014. Segue abaixo nova convocação com a nova data para realização da Assembleia Geral de Debenturistas.

Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, em Série Única

Nos termos da Lei 6.404/76 e do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Escritura de Emissão" e "Emissora", respectivamente), ficam os Senhores Titulares de Debêntures da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, em Série Única, da Companhia ("Emissão"), convocados pela Emissora, a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 09 de maio de 2014, às 14 horas e 30 minutos, no Meliá Jardim Europa, na Rua João Cachoeira, 107, Itaim Bibi, São Paulo, a fim de deliberar acerca da dispensa à Garantidora: Energisa S.A., do atendimento dos índices financeiros dispostos na cláusula 7.1 alíneas "q.1" e "q.2" da Escritura de Emissão para os trimestres encerrados durante os 24 (vinte e quatro) meses que sucedem a data de transferência de controle acionário do Grupo Rede para Energisa e até a Data de Vencimento da Emissão.

São Paulo, 23 de Abril de 2014.

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.